



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº. 001/2017

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS: COORDENADORES DE POLO, AGENTES RECREATIVOS E AUXILIARES DE AGENTES RECREATIVOS NOS MUNICÍPIOS DE ACARAPE, CRATEÚS, EUSÉBIO, FORTALEZA, IGUATU, IPU, ITAPIPOCA, ITAREMA, JUAZEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, QUIXERAMOBIM, SOBRAL E TAUÁ PARA O PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE.

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de Seleção de Bolsistas: **Coordenadores de Polo, Agentes Recreativos e Auxiliares de Agentes Recreativos**, para atuação no Programa Brincando com Esporte, no exercício do convênio nº 841294/2016 firmado entre o Ministério do Esporte e o Governo do Estado do Ceará.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a Seleção de Bolsistas: Coordenadores de Pólo, Agentes Recreativos e Auxiliares de Agentes Recreativos, nos municípios de Acarape, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Itarema, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim, Sobral e Tauá na área de esporte e lazer para atendimento aos beneficiários do Programa Brincando com Esporte.

1.2. A atuação dos bolsistas de que trata este edital, tem por objetivo oferecer às crianças e adolescentes do Estado do Ceará, no período das férias escolares de julho de 2017, opções de esporte e lazer que preencham seu tempo livre de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas, nos municípios elencados acima, cumprindo as *Diretrizes do Projeto Brincando com Esporte - 2016* do Ministério do Esporte.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo que inclui avaliação curricular e entrevista, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Secretaria do Esporte do Estado, e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, e nas Diretrizes do Programa Brincando com Esporte-2016.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão convocados para entrega de documentação e entrevista na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará situada à av. Alberto Craveiro, 2775 – Castelão – Fortaleza – Ceará.

3. DAS VAGAS

BOLSISTA POR FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
COORDENADOR DE POLO	13	- Graduação em nível superior em Educação Física. - Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF	40 horas semanais	01 MÊS	R\$ 2.400,00
AGENTE RECREATIVO	65	- Ensino médio completo, preferencialmente estudante do curso de Educação Física.	20 horas semanais	01 MÊS	R\$ 880,00
AUXILIAR DE AGENTE RECREATIVO	26	- Ensino médio completo	40 horas semanais	01 MÊS	R\$ 880,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: www.esporte.ce.gov.br, a partir das 8h00 do dia 22 de maio de 2017 até as 23h59 do dia 26 de maio de 2017.

4.2. Os candidatos inscritos deverão apresentar no dia da entrevista os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa e assinada;
- b) Uma Foto 3 x 4 recente;
- c) Cópia e original do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** para candidatos à vaga de **Agente Recreativo e Auxiliar de Agente Recreativo**. No caso de candidatos acadêmicos do Curso de Educação Física, apresentar também a declaração da faculdade constando o semestre que está cursando atualmente.
- g) Cópia do **Diploma de Conclusão do Ensino Superior** no curso de Educação Física para candidatos à vaga de **Coordenador de Polo**;
- h) Comprovante de **Registro no CREF**;
- i) Ficha de Requerimento de Inscrição para Coordenador de Polo preenchida, impressa e assinada; (**Anexo I**) ou Ficha de Requerimento de Inscrição para Agente Recreativo preenchida, impressa e assinada (**Anexo II**); ou Ficha de Requerimento de Inscrição para Auxiliar de Agente Recreativo preenchida, impressa e assinada (**Anexo III**)
- j) *Curriculum Vitae*;
- l) Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constantes no curriculum vitae.

4.2.1. Os títulos e as experiências profissionais que constarem no curriculum vitae, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

4.3. Os candidatos que não apresentarem no ato da entrevista a documentação completa contida no item 4.2. terão a **inscrição indeferida**.

4.4. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	20/05/2017
Inscrições on-line	22 à 26/05/2017
Divulgação da lista dos candidatos que tiveram a inscrição validada pelo sistema, bem como, da data e horário de realização das entrevistas e entrega de currículo e documentação	29/05/2017
Realização das entrevistas e entrega de currículo e documentação.	05 a 09/06/2017
Divulgação do Resultado final	12/06/2017

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado e/ou acompanhado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por 04 técnicos da Secretaria do Esporte e 01 Conselheiro do Conselho do Desporto do Estado do Ceará.

6.2. A Comissão de que trata este edital será publicada no site da Secretaria do Esporte, bem como, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção de bolsistas coordenadores de pólo, agentes recreativos e auxiliares de agentes recreativos dos municípios de Acarape, Crateús, Eusébio, Fortaleza, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Itarema, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Quixeramobim, Sobral e Tauá do Projeto Brincando com Esporte será composto por uma única fase.

7.1.1. A **Fase será eliminatória e classificatória**. Será realizada Análise documental, curricular e entrevista. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada, faz a análise curricular do candidato e realiza a entrevista.

7.1.2. A análise documental é eliminatória, compreendendo a conferência da documentação que consta no item 4.2.

7.1.3. Após conferência da referida documentação será realizada análise curricular e entrevista dos candidatos que forem classificados.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

7.1.4. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada. Só serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação:

BOLSISTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coordenador de Polo	Diploma de pós-graduação na área do esporte e lazer ou educação física ou gestão em projetos sociais. (6 pontos por pós-graduação)	12
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (2,0 pontos por cada curso de no mínimo 40h/a)	10
	Comprovação de experiência profissional em coordenação de programas sociais e/ou de esporte e lazer (2,0 pontos a cada 6 meses de experiência)	12
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área do esporte e lazer. (1,0 pontos a cada 6 meses de experiência)	06
Pontuação Máxima	40 pontos	
Agente Recreativo	Declaração de matrícula no curso de educação física constando o semestre que está cursando atualmente.	08
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (1,0 ponto por cada curso e/ou formação de no mínimo 16h/a)	06
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área ao qual está se candidatando. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	12
	Declaração de experiência como agente social em programas de esporte e lazer ou como monitor em outros programas de esporte do governo federal. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	14
Pontuação Máxima	40 pontos	
Auxiliar de Agente Recreativo	Ter conhecimento comprovado na área ao qual está se candidatando através de curso, seminário, simpósio, etc. (1,0 pontos por curso)	8
	Declaração de participação de curso e/ou formação na área de esporte e lazer. (1,0 pontos por cada curso e/ou formação de no mínimo 40h/a)	6
	Declaração de Comprovação de experiência profissional na área ao qual está se candidatando. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	12
	Declaração de experiência como agente social em programas de esporte e lazer ou como monitor em outros programas de esporte do governo federal. (1,0 ponto a cada seis meses de experiência)	14
Pontuação Máxima	40 pontos	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

7.1.5. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 7.1.4 não serão passíveis de pontuação.

7.1.6. A entrevista terá pontuação máxima de 60 pontos.

7.1.7. A pontuação máxima do processo seletivo contando currículo e entrevista será de 100 pontos.

7.1.8. A entrevista e entrega de documentação dos candidatos, conforme data prevista serão realizadas na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

7.1.9. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

7.1.10. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como **desistência do candidato**.

7.1.11. O resultado final estará disponível no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (www.esporte.ce.gov.br), conforme data prevista no cronograma, bem como, será realizada a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

8. DO PROCESSO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- a) O candidato de maior idade.
- b) Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- c) O maior nível de escolaridade;

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresente carga horária disponível conforme demanda do polo, ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

9.2. Será formado um **cadastro de reserva** com até 3(tês) vezes o número das vagas constantes no item 3 deste edital, que poderão ser convocados, caso haja a necessidade, até o final da vigência do convênio do Projeto Brincando com Esporte.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

9.3. A contratação dos profissionais será realizada por bolsa de pesquisa e extensão, conforme autorização legal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável.

10.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação da Secretaria do Esporte é soberana e definitiva.

10.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado do processo seletivo. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

10.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

10.7. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Programa.

10.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo IV deste Edital.

10.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do Projeto Brincando com Esporte que funcionaram em Polos que poderão ser nas unidades escolares, centros esportivos, parques, clubes, praças, quadras esportivas e outras Instituições que apresentem condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do evento, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

10.10. Os bolsistas que forem convocados a partir dessa seleção deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

Coordenação Geral do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida por 03 (três) dias implicará no desligamento do bolsista do projeto.

10.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação responsável, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.12. No caso do candidato concluir o curso superior no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo poderá continuar atuando na função na qual foi aprovado.

10.14. Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que eventualmente participem da presente seleção, não poderão ser remunerados com os recursos oriundos do Projeto Brincando com Esporte.

10.15. Fica vedada a participação neste processo seletivo de profissionais terceirizados, servidores e cargos comissionados da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros
Secretário do Esporte



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

ANEXO I

Ficha de Requerimento de Inscrição para Coordenador de Polo

Ao Projeto Brincando com Esporte - Ceará,

Eu, _____, portador (a) da
Cédula de Identidade RG n° _____, CPF n°
_____ residente e domiciliado (a) a

telefone (____) _____ e-mail

requeiro minha inscrição para o
Processo Seletivo de Bolsista Coordenador de Polo do Projeto Brincando com Esporte.

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do Projeto Brincando com Esporte e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento das atividades do Evento.

Local e data.

(Assinatura)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

ANEXO II

Ficha de Requerimento de Inscrição para Agente Recreativo

Ao Projeto Brincando com Esporte - Ceará,

Eu, _____, portador (a) da
Cédula de Identidade RG n° _____, CPF n°
_____ residente e domiciliado (a) a

telefone (____) _____, e-mail

_____, requero minha inscrição para o
**Processo Seletivo de Bolsista Agente Recreativo do Evento Brincando com
Esporte.**

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do
Projeto Brincando com Esporte e que possuo 20 horas semanais disponíveis para o
desenvolvimento das atividades do Evento.

Local e data.

(Assinatura)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

ANEXO III

Ficha de Requerimento de Inscrição para Auxiliar de Agente Recreativo

Ao Projeto Brincando com Esporte - Ceará,

Eu, _____, portador (a) da
Cédula de Identidade RG n° _____, CPF n°
_____ residente e domiciliado (a) a

telefone (____) _____, e-mail

requeiro minha inscrição para o
**Processo Seletivo de Bolsista Auxiliar de Agente Recreativo do Evento
Brincando com Esporte.**

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do
Projeto Brincando com Esporte e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o
desenvolvimento das atividades do Evento.

Local e data.

(Assinatura)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

BOLSISTA COORDENADOR DE POLO

- Planejar e criar atividades de acordo com as características do público alvo;
- Acompanhar e coordenar o Evento;
- Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
- Organizar as inscrições;
- Coordenar a distribuição dos materiais aos núcleos;
- Organizar a divulgação;
- Manter o coordenador-geral informado da execução das atividades;
- Elaborar os relatórios, registros fotográficos e relatório do cumprimento do objeto na prestação de conta.

BOLSISTA AGENTE RECREATIVO

- Planejar e criar atividades de acordo com as características do público-alvo juntamente com o coordenador;
- Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
- Controlar a frequência dos participantes;
- Assegurar a execução do planejamento das atividades.

BOLSISTA AUXILIAR DE AGENTE RECREATIVO

- Receber e conferir os materiais;
- Apoiar o coordenador durante as inscrições no evento;
- Organizar as inscrições e relatórios;
- Auxiliar o agente recreativo durante na distribuição dos lanches.